PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO.

Autor: Vereador Kalito Stoeckl

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido ao ***Senhor José Laurindo de Souza Netto*** o ***Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Kalito Stoeckl
Vereador

Ney Patrício
Vereador

Anice Gazzaoui
Vereadora

Valdir de Souza "Manin
Vereador

Edivaldo Alcantara
Vereador

Cabo Cassol
Vereador

Alex Meyer
Vereador

Adnan El Sayed
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

r. Freitas
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador

Galhardo
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Laurindo de Souza Netto, filho de João Laurindo de Souza Netto e Dora Herderico de Souza, nasceu no dia 5 de maio de 1960, em Curitiba (PR). Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Paraná, turma 1982.

Ingressou na magistratura após concurso, sendo nomeado no dia 4 de abril de 1989 juiz substituto da comarca de Telêmaco Borba. Foi nomeado juiz de direito no dia 6 de junho de 1990 e judiciou nas comarcas de Ortigueira, Arapongas, Piraquara e Curitiba.

No dia 17 de maio de 2010 foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Doutor em Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná, concluiu estágio em pós-doutorado na Universidade de Roma. É professor da Escola da Magistratura do Paraná, na qual também é supervisor pedagógico. Leciona também no Curso de Mestrado da Universidade Paranaense (Unipar).

Publicou três livros e vários artigos jurídicos em jornais e revistas brasileiras e estrangeiras.

Em Foz do Iguaçu ele ajudou a regularizar de mais de mil moradias no bairro Morumbi III, o que contribuiu muito com o município e ajudou demais a população, foi um importante passo para garantir a dignidade da população iguaçuense.


MORADIA LEGAL INICIA REGULARIZAÇÃO DE MAIS DE MIL MORADIAS EM FOZ DO IGUAÇU

Programa visa a regularização fundiária de habitações juridicamente vulneráveis

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO o Vereador KALITO STOECKL a apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa da nobre Edil e desta Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2022

JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO:7618
Assinado de forma digital por JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO:7618
Dados: 2022.08.19 16:05:57 -03'00'

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná